



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL E
PADRÃO
POP - Nº 03**



INSTITUTO DE BIODIVERSIDADES E FLORESTAS

**PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA LABORATORIAL DO
LABMICROS**

Versão: 01
Proposta de revisão: 03 anos

Elaborado por: Ellen Naiany Araújo de Freitas – Técnica do LABMICROS

Revisado por: Coordenador e Técnica responsável

Aprovado por: Cléo Rodrigo Bressan – Coordenador do LABMICROS

Data da criação: 07/03/2016

Data da revisão: 02/05/2018

Data da aprovação: 12/10/2022

1. Definição

O Laboratório de Ensino Microscopia do Instituto de Biodiversidade e Florestas/UFOPA tem a finalidade de oferecer um ambiente de ensino e aprendizagem para as aulas práticas que necessitem observação macro e microscópica e visualização dos fenômenos fisiológicos e bioquímicos que ocorrem na natureza e seus seres vivos. Além de atender toda a comunidade universitária da Instituição é aberto atendimento também para outras instituições da região, segundo as normas de uso e prioridades de solicitação.

2. Objetivo

Estabelecer normas gerais de segurança pessoal e coletiva para o uso do Laboratório de Ensino de Microscopia – IBEF/UFOPA. Visando proporcionar as condições seguras e necessárias para execução das aulas práticas dentro do espaço físico e também na utilização de forma adequada dos equipamentos nele existentes. Assim como, de criar competência, habilidade e responsabilidade na utilização do espaço e equipamentos de microscopia como auxílio na montagem de lâminas, na identificação e análises de células, tecidos e micro-organismos de natureza animal, vegetal e humana.

3. Responsabilidade

Coordenador do Laboratório: Supervisão, orientação e treinamento dos técnicos de laboratório, docentes e alunos na apropriação deste procedimento; revisão, controle e atualização deste procedimento.

Técnicos de Laboratório: leitura e apropriação deste procedimento; orientação de docentes e alunos sobre este procedimento.

Docentes: leitura e apropriação das normas deste procedimento, orientação e supervisão dos alunos,

quando estes últimos, estiverem sob sua responsabilidade, sobre o cumprimento das normas deste procedimento.

Alunos: leitura e apropriação deste procedimento; cumprimento às normas deste procedimento.

4. Descrição do procedimento

4.1. Orientações sobre segurança pessoal

- ✓ Uso de jaleco de mangas compridas é obrigatório em todas as ocasiões.
- ✓ Uso de calças compridas e sapatos fechados são obrigatórios.
- ✓ Uso de luvas de procedimentos, máscara para vapores de gases orgânicos e óculos de proteção é obrigatório a depender do experimento a ser realizado. Este deve constar do roteiro de aula enviado previamente ao responsável técnico do laboratório.
- ✓ Durante os procedimentos, as mãos estarão contaminadas, portanto, não leva-las à boca, olhos, cabelos ou pele exposta.
- ✓ Gavetas e portas abertas quando da necessidade de pegar qualquer material, devem ser imediatamente fechadas após procedimento.
- ✓ Manter nas bancadas apenas materiais pertinentes à prática executada e, que constam no roteiro de aula.
- ✓ Ter à mão e seguir rigorosamente o roteiro de aula.
- ✓ Observar as condições de equipamentos, vidrarias e demais materiais antes do uso; informar ao técnico caso perceba alguma avaria ou condição que impossibilite o uso.
- ✓ Objetos cortantes são de uso pessoal e devem ser usado com o máximo de cautela; nunca toque em lâminas; nunca use lâminas sem o suporte adequado para o seu manuseio.
- ✓ Cadeiras e banquetas devem ser usadas de forma adequada e mantidas embaixo da bancada caso não estejam sendo utilizadas;
- ✓ Ter conhecimento do mapa de risco do laboratório, bem como dos produtos químicos utilizados.

4.2. Orientações sobre a prática executada

- ✓ Materiais e pertences não necessários à prática executada devem ser guardados na lateral das bancadas ou embaixo delas.
- ✓ Materiais utilizados devem ser rotulados de acordo com a necessidade da prática executada.
- ✓ Soluções preparadas devem ser etiquetadas e devem conter as seguintes informações: nome da solução, data e horário de preparo.
- ✓ O descarte de materiais contaminados deve ser feito nos recipientes destinados para tal.
- ✓ Descartes de soluções devem ser feitas em local especificado.
- ✓ O manuseio de reagentes deve ser feito sempre dentro da capela de exaustão.
- ✓ Mantenha o piso sempre limpo e seco; derramamentos devem ser informados imediatamente ao técnico.
- ✓ Conhecer e apropriar-se das rotas de fuga.
- ✓ Nunca levar frascos diretamente ao nariz.
- ✓ Colocar aviso em procedimentos que exijam aquecimento.
- ✓ Todo experimento deve ser identificado.
- ✓ É proibido qualquer tipo de improviso de materiais; os procedimentos só podem ser realizados com o material adequado para tal.
- ✓ Não utilizar materiais de vidro que estejam trincados.
- ✓ Identificar os descartes que contenham vidros quebrados.
- ✓ Todo material utilizado durante a prática deve ser averiguado antes do seu uso.
- ✓ Em caso de derramamento de produtos tóxicos:
 - ✓ Isolar a área;
 - ✓ Avisar imediatamente o técnico;
 - ✓ Avisar aos demais usuários;
 - ✓ Corrigir o mais rápido possível a causa do problema;
 - ✓ Caso o derramamento atinja a si próprio ou outra pessoa: lavar com água abundante; solicitar socorro.

4.3. Orientações sobre cuidados com resíduos

- ✓ Não descartar resíduo fora do local adequado;
- ✓ Em caso de dúvidas sempre consultar o responsável pelo local;

- ✓ Observar às normas de descarte de resíduos.

5. Referências

- ✓ Desenvolvimento interno.